

Indicação n.º 448/2013

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 24 de junho de 2013

Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com o setor competente a construção de obstáculos redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, próximo a todas as escolas e creches do município.

Tal solicitação visa coibir a alta velocidade dos veículos e oferecer mais segurança aos estudantes.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”

Dracena, 24 de junho de 2013

Pedro Gonçalves Vieira
= Vereador – PSD =